Notas Explicativas da Nomenclatura Combinada da União Europeia

(2012/C 187/07)

Nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea a), segundo travessão, do Regulamento (CEE) n.º 2658/87 do Conselho, de 23 de julho de 1987, relativo à Nomenclatura Pautal e Estatística e à Pauta Aduaneira Comum [1], as Notas Explicativas da Nomenclatura Combinada da União Europeia [2] são alteradas do seguinte modo:

Na página 349:

8534 00 Circuitos impressos

O texto existente é substituído pelo seguinte:

«Esta posição compreende:

1. As etiquetas de papel sob a forma de um circuito impresso, para prevenir roubos de livros de bibliotecas, por exemplo;

2. Condutores elétricos flexíveis sob a forma de circuitos impressos.»

Na página 361:

8544 Fios, cabos (incluindo os cabos coaxiais) e outros condutores, isolados para usos elétricos (incluindo os envernizados ou oxidados anodicamente), mesmo com peças de conexão; cabos de fibras óticas, constituídos de fibras embainhadas individualmente, mesmo com condutores elétricos ou munidos de peças de conexão

O texto existente é substituído pelo seguinte:

«Excluem-se da presente posição:

a) Os condutores elétricos flexíveis sob a forma de circuitos impressos (posição 8534 00);

b) Os conectores e os adaptadores para cabos ou outros condutores elétricos, apresentados separadamente (posição 8535 ou 8536);

c) Os conectores para cabos de fibras óticas (subposição 8536 70 00).»

Acrescentar o texto seguinte:

«**8544 42 10 Dos tipos utilizados em telecomunicações**

Ver as Notas Explicativas do SH relativas à posição 8544.

Para os efeitos da presente subposição, a expressão "dos tipos utilizados em telecomunicações" inclui também condutores elétricos munidos de peças de conexão utilizados em redes de telecomunicações, como por exemplo, para ligação de uma máquina automática para processamento de dados com um modem.

No entanto, esta subposição não compreende:

a) Condutores elétricos munidos de peças de conexão a ser utilizados para ligação de diferentes aparelhos (por exemplo, um leitor de DVD com um monitor ou uma máquina automática para processamento de dados com um monitor, uma impressora, um teclado, um projetor, etc.);

b) Condutores elétricos destinados a ser inseridos dentro das máquinas, por exemplo, uma máquina automática para processamento de dados ou uma unidade da mesma, para ligar diferentes partes internas da máquina;

c) Condutores elétricos que servem apenas para alimentação elétrica, por exemplo, cabos de alimentação.

8544 49 20 Dos tipos utilizados em telecomunicações, para uma tensão não superior a 80 V

A Nota Explicativa da subposição 8544 42 10 aplica-se *mutatis mutandis*.»

---

[1] JO L 256 de 7.9.1987, p. 1.
[2] JO C 137 de 6.5.2011, p. 1.